



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**P A R E C E R**

TC-1394/026/11

**Prefeitura Municipal:** Santa Cruz da Conceição.

**Exercício:** 2011.

**Prefeito(s):** Osvaldo Marchiori.

**Acompanha(m):** TC-1394/126/11.

**EMENTA: MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2011. Aplicação total no ensino: 30,31%. Investimento no magistério com recursos do FUNDEB: 63,73%. Recursos do FUNDEB utilizados em 2010: 100%. Déficit Orçamentário: 1,26% (R\$173.438,83). Transferências para a Câmara: 2,86%. Despesas com Pessoal: 41,49%. Aplicação na Saúde: 21,63%. Precatórios: Regular. Encargos sociais: Regular. Remuneração dos Agentes Políticos: Regular. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 26 de fevereiro de 2013, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, exercício de 2011, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, determinou a expedição de ofício ao Executivo Municipal, transmitindo-se recomendações.

Determinou, ainda, a abertura de autos próprios para exame da matéria especificada no voto, juntado aos autos; e à Fiscalização competente que se certifique das correções noticiadas e da implementação das recomendações exaradas.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente a Dra. Leticia Formoso Delsin, DD.  
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 07 de março de 2013.

**RENATO MARTINS COSTA - Presidente**

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora**  
**D.O.E. de 14/03/2013 - pág.60**